



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO N.º 076/2.000, DE 15 DE MAIO DE 2.000.

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 16, inciso XXI da Lei n.º 1.380/90, (LOM), **APROVOU**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido à Senhora **CELMA CÔRTEZ BUSSULAR**, o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2000.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
Em 16 de maio de 2000.


CELMA CÔRTEZ BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal